



PREFEITURA DE  
**CEDRO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
N.º 119  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



## EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do Município de Cedro/CE faz publicar o extrato de revogação da licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico No. 1705.01/2021-05**, a seguir:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, SIMILARES OU DE MARCAS RECONHECIDAS NO MERCADO BASEADAS EM SISTEMAS AUTORIZADOS OU TABELAS DE PREÇOS VIGENTES DAS MONTADORAS, DESTINADAS AS MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do Artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, suas posteriores alterações e demais normas pertinentes.

Declaração de Revogação do Pregão Eletrônico No. 1705.01/2021-05, emitida pelo Ordenador de Despesas deste certame, o Sr. Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura.

Cedro-CE, 28 de junho de 2021.

  
Marcus Irineo Carvalho de Almeida

**Secretário de Infraestrutura**

"Terra de mil encantos"



Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2020, lavrada em forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **VENTOS DE SÃO RICARDO 10 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ/MF nº 36.957.856/0001-05 - NIRE 23300044509. DATA, HORA E LOCAL:** 30 de dezembro de 2020, às 16h30min, na sede do Ventos de São Ricardo 10 Energias Renováveis S/A ("Sociedade"), com endereço na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 305, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará - CEP: 61.939-906. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de edital de convocação em razão do comparecimento do Acionista Único representante da totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, de 15.12.1976. **PRESENTES:** Esteve presente acionista único representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin e secretariados pela Sra. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira. **ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar o Aumento de Capital Social da Sociedade, mediante subscrição privada, no montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) por meio da emissão de 600.000 (seiscentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R\$ 1,00 (um real); e (ii) Alterar o art. 4º do Estatuto Social da Sociedade. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: (i) Aprovado o aumento do Capital Social da Sociedade, elevando-se de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) mediante a emissão de 600.000 (seiscentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) com base no inciso I do § 1º do artigo 170 da Lei das S/A, integralizadas pelo acionista SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, da seguinte forma: (I) 79.000 (setenta e nove mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), integralizadas nesta data, através de Adiantamento para futuro Aumento de Capital - AFAC realizados pelo Acionista: (ii) 521.000 (quinhentas e vinte e uma mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 521.000,00 (quinhentos e vinte e um mil reais), a serem integralizadas até o dia 30.12.2022, em moeda corrente nacional, nos termos do boletim de subscrição anexo à presente ata (Anexo I). (ii) Aprovada a alteração do art. 4º do Estatuto Social da Sociedade que passa a ter a seguinte redação: *Artigo 4º. O capital social da Sociedade é de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) dividido em 610.000 (seiscentos e dez mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.* A Sociedade, em cumprimento ao que determina o art. 170 da Lei das Sociedades Anônimas, já integralizou 100% do Capital subscrito no ato de sua constituição e em aumentos de capital anteriores. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, sem que se verificassem dissidências, protestos, propostas ou declaração de voto dos acionistas, e determinou que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes eletronicamente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e do artigo 36 da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. **ASSINATURAS:** Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin, na qualidade de presidente da mesa, Sra. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira, na qualidade de Secretária da Mesa, Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, na qualidade de Acionista. Maracanaú-Ce, 30 de dezembro de 2020. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente, Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - Secretária. **ACIONISTA:** SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - Rep. por sua administradora BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA - Rodrigo Martins Cavalcante - Sócio Administrador - CPF: 169.132.578-30. **ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO** - Denominação da Sociedade: **VENTOS DE SÃO RICARDO 10 ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A** - Capital Subscrito neste ato: R\$ 600.000,00. Capital integralizado neste ato: R\$ 79.000,00. Capital a Integralizar R\$ 521.000,00. Número de Ações Subscritas neste ato: 600.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Preço Unitário de Emissão: R\$ 1,00 (um real) por ação emitida. Aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2020. Forma e prazo de integralização: (I) 79.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 79.000,00, integralizadas nesta data, através de Adiantamento para futuro Aumento de Capital - AFAC realizados pelo Acionista; (ii) 521.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 521.000,00, a serem integralizadas até o dia 30.12.2022, em moeda corrente nacional.

**(i) Subscritor**

	Ações Subscritas	Valor da Integralização (R\$)
<b>SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA</b> , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.910.984/0001-12, administrado pela <b>BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.</b> , com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, NIRE 35229364992, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015 ("Administradora"), neste ato, representada por seu sócio administrador Rodrigo Martins Cavalcante, portador do CPF: 169.132.578-30. Maracanaú - CE, 30 de dezembro de 2020. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - Secretária. <b>ACIONISTA:</b> SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - Rep. por sua administradora BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA - Rodrigo Martins Cavalcante - Sócio Administrador - CPF: 169.132.578-30. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o nº 5542118 em 03/03/2021. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.	600.000	R\$ 79.000,00



\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 04.013/2021 TP.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de julho de 2021, às 10:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 04.013/2021 TP, cujo objeto é a contratação de serviços especializados para a execução do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial - PDST e do Plano de Gestão e Condominial e Patrimônio do Residencial Pacatuba I, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, compreendendo: serviços de capacitação e treinamentos com fornecimento de materiais, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Iara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba-CE, 01 de julho de 2021.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento.** A Pregoeira Oficial torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.06.17.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA, vencedora junto aos lotes 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 12 e 16, Prohospital Comércio Holanda LTDA, junto aos lotes 4, 5, 11 e 15, Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA, junto ao lote 13 e Lamed Comércio e Representação LTDA, junto aos lotes 14 e 17, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou ainda através da plataforma eletrônica "blcompras.com". **Lavras da Mangabeira/CE, 01 de julho de 2021. Maria Josiana Bento de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\* \*

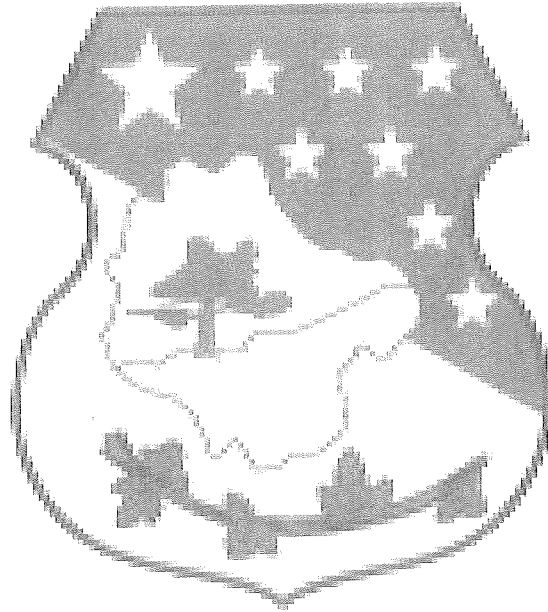
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Revogação de Licitação.** O Secretário de Infraestrutura do Município de Cedro/CE faz publicar o Extrato de Revogação da Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1705.01/2021-05, a seguir: Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças genuínas, similares ou de marcas reconhecidas no mercado baseadas em sistemas autorizados ou tabelas de preços vigentes das montadoras, destinadas as máquinas pesadas da Secretaria de Infraestrutura. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais normas pertinentes. Declaração de Revogação do Pregão Eletrônico Nº 1705.01/2021-05, emitida pelo Ordenador de Despesas deste certame, o Sr. Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura. **Cedro-CE, 28 de junho de 2021. Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE-07.02.1/2021-DIVERSAS.** Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total dos veículos automotores pertencentes à frota oficial e/ou vinculados às diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no termo de referência. Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: Aberto. O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 09h:00m (horário local) do dia 16 de julho de 2021, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: (www.bl.org.br). Maiores informações, ler ou obter o texto integral do edital no endereço eletrônico acima, na sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, Nº. 234, Centro, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, no sítio: (www.tce.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\* \*

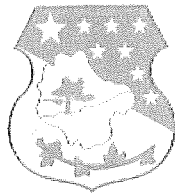
**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Extrato do Contrato nº 351/2021 - Dispensa de Licitação nº 006/2021.** Partes: Câmara Municipal de Maranguape e José Wagner Cavalcante da Nóbrega. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação e limpeza de condicionadores de ar para a Câmara Municipal de Maranguape. Valor Global: R\$ 8.400,00. Vigência: 06 meses, Data do contrato: 18/06/2021. Signatários: José Wagner Cavalcante da Nóbrega e Francisco Lourenço da Silva - Presidente da CMMPe.



# DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 854 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 05/07/2021



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FL. 123  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 854 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 05/07/2021

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO.....

PORTARIA Nº 0207.002/2021 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo do município de Cedro-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a Lei 091/2000 - Estatuto do Servidor em seu art. 68 e a Lei Municipal 090/2000 em seu art. 121 - "A servidora gestante, mediante inspeção médica, será licenciada por 120 (cento e vinte) dias corridos com remuneração integral;

CONSIDERANDO, a Lei 11.770/2008, "prorroga por mais 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988".

CONSIDERANDO, o art. 121, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "a prescrição médica determinará a data de início da licença a ser concedida à gestante";

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora MARIA JANIFONIA DA SILVA ARAUJO, portadora do RG nº 20070629573, SSP-CE, CPF nº 047.745.833-59, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante de cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal Educação, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, pelo período 24/06/2021 a 19/12/2021.

Art. 2º - A servidora deverá retornar imediatamente após término de licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 02 DE JULHO DE 2021

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0507.001/2021 - GAB

Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Administração Financeira e Tributária da Secretaria Municipal de Finanças, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro e a Lei nº 408/2013, que trata de sua alteração.

CONSIDERANDO a Lei nº 409/2013, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JOSÉ MAURICIO BEZERRA PINTO, portador do RG nº 1323893 SSP-CE, CPF nº 228.716.323-91, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-3, de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 05 DE JULHO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0507.002/2021 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa de Cedro e a Lei nº 408/2013, que trata de sua alteração.

CONSIDERANDO a Lei nº 409/2013, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e as Leis nºs 470/2015 e 622/2021, que trata de suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JOSÉ MAURICIO BEZERRA PINTO, portador do RG nº 1323893 SSP-CE, CPF nº 228.716.323-91, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-3, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 05 DE JULHO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do Município de Cedro/CE faz publicar o extrato de revogação da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico

No. 1705.01/2021-05, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, SIMILARES OU DE MARCAS RECONHECIDAS NO MERCADO BASEADAS EM SISTEMAS AUTORIZADOS OU TABELAS DE PREÇOS VIGENTES DAS MONTADORAS, DESTINADAS AS MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
N.º 124  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, suas posteriores alterações e demais normas pertinentes.

Declaração de Revogação do Pregão Eletrônico No. 1705.01/2021-05, emitida pelo Ordenador de Despesas deste certame, o Sr. Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.

Cedro-CE, 28 de junho de 2021.

Marcus Irineo Carvalho de Almeida  
Secretário de Infraestrutura

MARCELO ROQUE DE MATOS:00069962308  
Assinado de forma digital por  
MARCELO ROQUE DE  
MATOS.00069962308  
Dados: 2021.07.06 12:55:31 -03'00'

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MARCELO ROQUE DE MATOS**